



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de DIAMANTINO

DECRETO 173/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Nº 1115/16 de 11 de Julho de 2016.

O Senhor JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$197.750,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e setecentos e Cinquenta Reais), por conta da inserção da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

04.01 – GABINETE DO PREFEITO

116-3.3.90.30.00.00.00.2004-0001- Material de consumo.....R\$ 15.000,00
99- 4.4.90.51.00.00.00.1043-0001- Obras e InstalaçõesR\$ 8.600,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – FUEFUM

156-3.3.90.30.00.00.00.2004-0001- Material de consumo.....R\$ 12.100,00

05.03 – CONVENIOS

215-3.3.90.39.00.00.00.1.093-0200- Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica..... R\$ 12.100,00
219-3.3.90.30.00.00.00.1.138-0200- Material de consumo.....R\$ 500,00
214 -3.3.90.39.00.00.00.1.0920999 - Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica..... R\$ 40.300,00
218-3.3.90.30.00.00.00.1.119-0200- Material de consumo.....R\$ 11.300,00

05.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL

233-3.3.90.30.00.00.00.2004-0001- Material de consumo.....R\$ 13.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

359-3.3.90.39.00.00.00.2.022-047 Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica..... R\$ 1.500,00
350-3.3.90.39.00.00.00.2.021-047 Outros Serv. de Terceiros-.... P. Jurídica..... R\$ 1.500,00
440 -3.3.90.39.00.00.00.2.032- 014 - Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica..... R\$ 17.500,00
441- 3.3.90.39.00.00.00.2.032-047 - Outros Serv. de Terceiros- P. JurídicaR\$ 3.000,00
383 -3.3.90.39.00.00.00.2.024-047 - Outros Serv. de Terceiros- P. JurídicaR\$ 12.000,00
449-3.3.90.30.00.00.00.2.033-014 Material de consumo..... R\$ 800,00
305 -3.3.90.39.00.00.00.1.244-047 - Outros Serv. de Terceiros- P. JurídicaR\$ 850,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de DIAMANTINO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

512- 3.3.90.39.00.00.00.00.1.201-0001	Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica.....	R\$	17.000,00
527-3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0001	Outros Serv. de Terceiros-..P. Jurídica.....	R\$	1.500,00
489 -3.3.90.39.00.00.00.00.1.180-0001	Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica.....	R\$	22.100,00
490- 3.3.90.32.00.00.00.00.1.179-0001	Material Bem ou Serv. para distrib gratuita.....	R\$	2.100,00

09 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 – GABINETE DO SECRETARIO

637 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2044-0001- Outros Serv. de Terceiros- P. JURIDICA R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL.....R197.750,000

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos do ICMS arrecadados superior ao valor estimado na LOA de 2016, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º. e Inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 11 de Novembro de 2016.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal